



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

296
CF

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 16/2021 – Edital nº 3139/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e Liga Feminina de Combate ao Câncer (CNPJ: 04.481.486/0001-88) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 16/2021.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 16/2021, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.540/2021), que a Liga Feminina de Combate ao Câncer (LFCC), recebeu o repasse financeiro de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em uma única parcela, com o objetivo de prestar assistência alimentar gratuita a pacientes carentes, portadores de câncer e difundir informações úteis para a prevenção da doença. No Plano de Trabalho, a entidade elenca que o recurso disponibilizado será utilizado para a compra de gêneros alimentícios e suplementos alimentícios e o pagamento de aluguel.

Em 30 de novembro de 2021, a Gestora da Parceria solicitou ao Administrador Público a autorização para prorrogação do Termo de Fomento, em virtude do atraso da liberação da primeira parcela da parceria a OSC. Em 07 de dezembro de 2021 foi efetivado o 1º Termo de Apostilamento da Parceria (p.110-111), alterando a vigência da parceria para 15 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

A entidade realizou o pagamento conforme descrito no quadro, a seguir:

Empresa	Valor Pago
José Clauci Marques de Macedo – CPF: 385.676.100/44 (Pagamento de Aluguel)	R\$ 1.200,00
J.C Forgearini e Cia Ltda – CNPJ: 19.423.661/0001-58 (Gêneros Alimentícios)	R\$ 6.800,00
Total	R\$ 8.000,00

Na análise do detalhamento financeiro, ficou evidente que a entidade aplicou corretamente os recursos destinados a aquisição de gêneros alimentícios para a confecção e distribuição de 60(sessenta) cestas básicas a pessoas cadastradas na instituição (recebidos individuais de cada cesta básica) e o pagamento de três meses de aluguel da sede da OSC.

Na análise do relatório das atividades observou-se que a entidade apresentou imagens de entregas das cestas básicas as pessoas, cumprindo integralmente o previsto no Plano de Trabalho apresentado no início do processo administrativo de repasse financeiro a OSC.

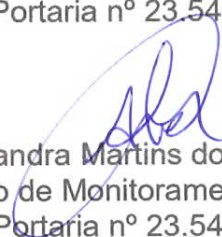
Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 16/2021 da Liga Feminina de Combate ao Câncer (LFCC) observou-se que a OSC cumpriu integralmente com os objetivos propostos no plano de trabalho e a aplicação correta dos recursos repassados pela administração pública.

Recomendação – Recomenda-se que a Liga Feminina de Combate ao Câncer (LFCC) tenha sua prestação de contas aprovada sem ressalvas.

Caçapava do Sul, 05 de Julho de 2022.



Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021



Alessandra Martins dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021



Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021